



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 101/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Decretação de recuperação judicial de - VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME**

Caro Juiz e cara Juíza,  
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do DESPACHO No 12145915 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-JLMAF, SEI 0064562-68.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do TJ do Paraná, Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK, para divulgação da sentença proferida pela 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI, Comarca de Ponta Grossa, Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 0006553-08.2025.8.16.0021, que decretou, em 28/08/2025, a recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **VALDEMIR ANTONIO DA SILVA – CLEVELÂNDIA - ME** (CNPJ nº 05.031.107/0001-10), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA  
PONTE:67229

Assinado de forma digital por  
SUELI TOME DA PONTE:67229  
Dados: 2025.09.23 16:40:13 -03'00'

**SUELI TOMÉ DA PONTE**  
**Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região**